



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Face a necessidade para atender as demandas do Município de Bannach sirvo do presente para solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar a Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, nos processos judiciais, representação jurídica na capital do estado e na capital da Republica, propositura de ações judiciais estratégica, e acompanhamentos e representação juntos aos Tribunais de Contas dos Municípios, e Estado e União, uma vez que não existe no quadro de servidores públicos deste município Procuradores Jurídicos, nem tampouco existe Advogado militante em nosso município, talvez por não ser sede de Comarca, sendo que o referido profissional deverá atender toda a Administração Pública Municipal.

O Dr. **JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO**, Advogado, OAB/PA 14.045, sócio proprietário da empresa **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, inscrita no - CNPJ/MF 13.293.197/0001-46, com sede na R BERNAL DO COUTO, 362 - bairro **UMARIZAL** - CEP: 66.055-080, Município de **BELEM** Estado do Pará; com bastante esmero, dedicação e conhecimentos na área de administração pública e afins, que inclusive apresentou proposta e especificação de valores, cujos séricos consistiriam na prestação dos serviços técnicos especializados de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, para toda a Administração Pública Municipal, aí incluídas todas as demandas das Secretarias Municipais, sejam de ordem administrativa ou judicial

Era que tinha para o momento, aguardamos vossa manifestação.

Bannach - PA, 05 de janeiro de 2017.

Joze Elias Pereira  
Sec. Municipal de Administração.  
Decreto nº 011/2017

**Joze Elias Pereira**  
Secretário de Administração  
DECRETO 011/2017  
Bannach - PA